

PAR – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento: A elaboração do PAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

Nº do Plano de Ação	30882120250002-025810
Estado	PERNAMBUCO
Município	CHÃ DE ALEGRIA
CNPJ do Município	11.049.798/0001-82
Valor do Plano de Ação	R\$ 118.328,34

DADOS PARA CONTATO

NOME DO GESTOR	Bartolomeu Edgar de Lima Santana
CARGO	Secretário Executivo de Cultura, Esporte e Turismo
TELEFONE	(81) 988736680
E-MAIL	tozinhorcc@gmail.com
CPF	087.662.644-48
RG	7.896.395 SDS PE

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

(Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos 02 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na Câmara dos Vereadores de Chã de Alegria, as 19:00, teve início a reunião de consulta pública, conforme convocação prévia para elaboração e aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos – PAR, referente a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – CICLO 2025.

O Senhor Bartolomeu Edgar de Lima Santana, Secretário Executivo de Cultura. Esporte e Turismo de Chã de Alegria, iniciou apresentando aos artistas, agentes culturais, membros da sociedade civil presentes, a explanação das diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, instituída pela Lei nº14.399 de 08 de julho de 2022, que tem como finalidade difundir a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos.

Em seguida, o Senhor Gilson Alves das Neves, Assessor Cultural designado para orientação e aplicação da PNAB no município, fez a apresentação das metas contidas no Plano de Ação de número **30882120250002-025810** do município de Chã de Alegria, este plano foi montado pela atual gestão juntamente com o Secretário de Cultura Bartolomeu Edgar, e do Diretor de Cultura Severino da Silva Nascimento e apresentado a Classe Artística para sugestões e ajustes.

O senhor Gilson Alves, explicou e mostrou todas as metas do plano de ação e também o modelo dos Editais que serão lançados. Gilson Alves facultou a palavra aos artistas, agentes culturais, membros da sociedade civil presentes, para que pudessem apresentar propostas de ações a serem implementadas na PNAB, como também sugestões ou aprovações do plano e editais que foram mostrados aos artistas. Foi facultada a palavra e alguns artistas do seguimento de Artesanato, Música, Artes Plásticas, Artes Visuais, Capoeira e demais categorias que estavam presentes, aprovaram o plano e utilização do recurso.

Todos que estavam presentes, os membros da sociedade civil e artistas falaram da importância da Aplicação dos Recursos direcionadas diretamente aos artistas locais e por unanimidade, todos concordaram com o plano sugerido na reunião.

As propostas foram as seguintes: 01(um) Edital de Fomento a Oficinas Culturais, no valor de R\$ 33.495,00 que beneficiará várias categorias artísticas, com 35 vagas de R\$ 957,00; R\$ 5.916,00 para Custo Operacional (Contratação de Assessoria, 01(um) Edital de Subsídio e Manutenção de Grupos e Iniciativas Culturais (Escolas Musicais) no valor de R\$20.000,00, com 2(duas) vagas de R\$ 10.000,00 (para compra de instrumentos e fardamentos), 01(um) Edital de Premiação Cultural no valor R\$ 9.828,00 com 06 vagas e 01(um) Edital de Fomento a Produções Culturais no valor de R\$ 49.089,34 para 30 vagas.

O Senhor Gilson Alves, facultou a palavra aos demais membros e artistas, que não quiseram fazer uso da mesma e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente consulta pública e fez a leitura da presente ata que foi assinada por todos os presentes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

COLOCAR O LINK DAS PUBLICAÇÕES DO CARTAZ E VÍDEO (CHAMAMENTO PARA A OITIVA).

– Oitiva realizada no 02 de julho de 2025

LINK DA PUBLICAÇÃO DO CARD - PÁGINA DA SECRETARIA DE CULTURA - PREFEITURA DE CHÃ DE ALEGRIA-PE

<https://www.instagram.com/p/DLisgSLyrMV/?igsh=MXNqdWs5NG1hMzZ3MA==>

LINK DA PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS FAZEDORES DE CULTURA

<https://chadealegria.pe.gov.br/2025/publicacao.php?pg=convocacaoimportanteparaosfazedoresdeculturadechadealegria>

LINK DA PUBLICAÇÃO DA ESCUTA PÚBLICA

<https://www.instagram.com/p/DLn98hOpCdb/?igsh=aHU5aGdjYXhpem9r>

METAS

META – Ações Gerais

EDITAL DE FOMENTO	FOMENTO A OFICINAS CULTURAIS	R\$ 33.495,00	EDITAL DE FOMENTO TERMO FOMENTO	OFICINAS CULTURAIS	35	SIM
--------------------------	-------------------------------------	----------------------	--	---------------------------	-----------	------------

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS	APOIO A ESPAÇOS, GRUPOS E INICIATIVAS	20.000,00 MANUTEN ÇÃO DE ESCOLAS DE MÚSICA (FARDAME NTOS E INSTRUME NTOS)	CHAMAMENTO PÚBLICO - APOIO A ESPAÇOS CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/202 3)	PRÊMIO CULTURAL CONCEDIDO	02	SIM
EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL	PRÊMIO CULTURAL	R\$ 9.828,00	EDITAL DE PREMIAÇÃO	PREMIAÇÕES CULTURAIS	06	EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL
FOMENTO CULTURAL	CONSTITUI-SE COMO OBJETO DESTE EDITAL A SELEÇÃO DE 30 PRODUÇÕES CULTURAIS.	R\$ 49.089,34	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO	AÇÃO CULTURAL FOMENTADA/ PROJETO CULTURAL FOMENTADO	30	SIM

			(DECRETO 11.453/2023)			
--	--	--	--------------------------	--	--	--

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado %	Forma de Execução	Produto Entrega	Quantidade
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 5.916,00	CONTRATAÇÃO DIRETA	ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PNAB	01

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Haverá busca ativa em comunidades periféricas, assegurado, quando possível, o quantitativo de 20%.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Haverá atribuição de 1 (um) ponto extra para grupos específicos, como pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAPN+, pessoas negras.

Informações sobre Sistema de Cultura local

1 – Já tem a Lei do Sistema Municipal de Cultura Aprovada? NÃO

2 - Possui Conselho de Cultura? NÃO

3 - Possui Plano de Cultura? NÃO

4 - Possui Fundo de Cultura? NÃO